

Número  
850529

27

|      |       |         |    |    |          |    |       |           |    |
|------|-------|---------|----|----|----------|----|-------|-----------|----|
| Comp | Banco | Agência | DV | C1 | Conta    | C2 | Série | Cheque N° | C3 |
| 018  | 001   | 1804    | X  | 7  | 08.327-1 | 8  | 800   | 850529    | 2  |
| 018  | 001   | 1804    | X  | 7  | 08.327-1 | 8  | 800   | 850529    | 2  |

R\$ ≠ 1.400,00 ≠

Pague por este cheque a quantia de Um mil e quatrocentos Reais —

400,00  
4/02

e centavos acima

a Adriane Rodrigues Rebelo ou à sua ordem

Contagem 14 de julho de 2021

**BANCO DO BRASIL**

CEASA-CONTAGEM MG  
 00.000.000/3525.43  
 CEASA CONTAGEM MG  
 BR 040 KM 688 CEASA-MG  
 CONFECÇÃO: 03/2021

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL N.ª SENHORA DE NAZARE  
 CNPJ 23.241.854/0001-65  
 CLIENTE BANCÁRIO DESDE 04/1994

⑈00143049⑈ 0188505299⑈ 2000663271⑈

10419793081013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e  
192



|                        |                     |                          |           |                       |               |
|------------------------|---------------------|--------------------------|-----------|-----------------------|---------------|
| Data e Hora da Emissão | 14/07/2021 17:49:58 | Competência              | 14/7/2021 | Código de Verificação | GOBUNLSOU     |
| Número do RPS          |                     | No. da NFS-e substituída |           | Local da Prestação    | CONTAGEM - MG |

Prestador de Serviço

|                   |  |                     |               |           |                             |
|-------------------|--|---------------------|---------------|-----------|-----------------------------|
| Razão Social/Nome | ADRIANA RODRIGUES RABELO 93689497604         |                     |               |           |                             |
| Nome Fantasia     | CONTABILIDADE RABELO                         |                     |               |           |                             |
| CNPJ/CPF          | 19.018.015/0001-05                           | Inscrição Municipal | 72074887      | Município | CONTAGEM - MG               |
| Endereço e CEP    | RUA QUATRO ,72 - JARDIM EMAUS CEP: 32230-240 |                     |               |           |                             |
| Complemento       | SALA   | Telefone            | (31)3331-1804 | e-mail    | CONTABILRABELO@YAHOO.COM.BR |

Tomador de Serviço

|                   |  |                     |               |           |                             |
|-------------------|--|---------------------|---------------|-----------|-----------------------------|
| Razão Social/Nome | ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL NOSSA SENHORA DE NAZARE   |                     |               |           |                             |
| CNPJ/CPF          | 23.241.854/0001-65   | Inscrição Municipal | 27147010      | Município | CONTAGEM - MG               |
| Endereço e CEP    | RUA DES.LUCIANO SOUZA LIMA ,59 - BELA VISTA CEP: 32010-300 |                     |               |           |                             |
| Complemento       |  | Telefone            | (31)3331-1804 | e-mail    | contabilrabelo@yahoo.com.br |

Discriminação do Serviço  
Prestação de Serviço em assessoria e contabilidade referente ao mês junho de 2021, Termo de colaboração 018/2021.

**ATESTADO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E / OU MATERIAL FORNECIDO**  
14/07/2021  
Bianiane Duden Pinto C  
Zambaldi MG 17057486

**ATESTADO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E / OU MATERIAL FORNECIDO**  
14/07/2021  
Mário Aparecida de N.  
MG 9970.643

**Recebemos**  
Contagem, 14/07/2021  
Contabilidade Rabelo  
3331-1804

Código do Serviço / Atividade

17.19 / 692060100 - atividades de contabilidade

Detalhamento Especifico da Construção Civil

|                |  |            |  |
|----------------|--|------------|--|
| Código da Obra |  | Código ART |  |
|----------------|--|------------|--|

Tributos Federais

| PIS (R\$)                                      | COFINS (R\$) | IR (R\$)                   | INSS (R\$)                     | CSLL (R\$)                           |
|--|--------------|----------------------------|--------------------------------|--------------------------------------|
| Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço |              | Outras Informações         |                                | Cálculo do ISSQN devido no Município |
| Valor do Serviço R\$                           | 1.400,00     | Natureza Operação          | Valor do Serviço R\$           | 1.400,00                             |
| (-) Desconto Incondicionado                    | 0,00         | 1-Tributação no município  | (-) Deduções Permitidas em Lei | 0,00                                 |
| (-) Desconto Condicionado                      | 0,00         | Regime Especial Tributação | (-) Desconto Incondicionado    | 0,00                                 |
| (-) Retenções Federais                         | 0,00         | 0-Nenhum                   | Base de Cálculo                | 1.400,00                             |
| (-) Outras Retenções                           | 0,00         | Opção Simples Nacional     | (x) Alíquota %                 | 2,00                                 |
| (-) ISSQN Retido                               | 0,00         | 1 - Sim                    | ISSQN a Reter                  | ( ) Sim (X) Não                      |
| (=) Valor Líquido R\$                          | 1.400,00     | Incentivador Cultural      | (=) Valor do ISSQN R\$         | 0,00                                 |
|  |              | 2-Não                      |                                |                                      |

Avisos  
 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.  
 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://contagem.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.  
 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 19.018.015/0001-05

**Razão Social:** ADRIANA RODRIGUES RABELO 93689497604

**Endereço:** RUA QUATRO 72 / JARDIM INDUSTRIAL / CONTAGEM / MG / 32230-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/07/2021 a 22/08/2021

**Certificação Número:** 2021072400575890749308

Informação obtida em 02/08/2021 15:36:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ADRIANA RODRIGUES RABELO 93689497604**  
CNPJ: **19.018.015/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:29:59 do dia 13/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/10/2021.

Código de controle da certidão: **C5CC.3095.AB3F.53FD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ADRIANA RODRIGUES RABELO 93689497604 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 19.018.015/0001-05  
Certidão nº: 23413365/2021  
Expedição: 02/08/2021, às 15:51:23  
Validade: 28/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADRIANA RODRIGUES RABELO 93689497604 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.018.015/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Certidão condicionada à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Nome: ADRIANA RODRIGUES RABELO 93689497604 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 19.018.015/0001-05, NÃO CONSTA

Dúvidas e sugestões: [certidao@tst.jus.br](mailto:certidao@tst.jus.br)



## **CONTABILIDADE RABELO**

**CNPJ: 19.018.015/0001-05**

### **PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS**

Conforme solicitado por v.sas, segue abaixo proposta de prestação de serviços contábeis;

Visando um bom atendimento aos nossos clientes enviamos com antecedência todos nossos serviços que serão executados e estão incluídos no valor do honorário mensal, conforme segue:

#### **ÁREA CONTÁBIL**

- Classificação e escrituração da Apuração de balancetes (CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE)
- Elaboração de Balanço e Demonstrativo de Resultados (CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE)

#### **ÁREA FISCAL e IMPOSTO DE RENDA**

- Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização tributária.

#### **ÁREA DE LEGALIZAÇÃO**

- Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

#### **ÁREA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**

- Orientação e controle da aplicação dos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como aqueles atinentes à Previdência Social, "GPS", "PIS", "FGTS", "CAGED" e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pela CONTRATANTE.
- Manutenção dos Registros de Empregados .

- Elaboração da Folha de Pagamento dos empregados , rescisão de contratos de trabalhos e homologação junto aos órgãos competentes; e guias.
  - Atendimento as demais exigências previstas na legislação.
- todos os documentos a serem enviados e retirados para a empresa, através dos socios.

### **VALOR DE HONORÁRIO, VENCIMENTOS E ATRASOS**

Para a execução dos serviços acima relacionados o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os honorários profissionais correspondentes a **R\$1.300,00, (Hum mil e duzentos Reais), mensais**, em 12 Parcelas, Totalizando **R\$15.600,00 (Quinze mil seiscentos Reais)**, sendo 01 (uma) empresa ; o pgto dos referidos honorários se dará até o dia 10 (DEZ) de cada mês, e o reajuste se dará anualmente no mês de Janeiro ou conforme aumento do salário mínimo, ficando ciente ainda que ao final de cada ano calendário (dezembro), será acrescentado (01 (um), honorário á titulo de (Honorários de Encerramento do Exercício), conforme determina o CRC/MG – Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais.

Os honorários pagos após a data de vencimento acarretarão o acréscimo de multa de 5% (dez por cento), sem prejuízo de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês ou fração.

Período de prestação de serviços: Janeiro/2021 à Dezembro/2021.

Em nosso contexto, o cliente é a figura mais importante, para isso contamos com profissionais qualificados para garantir a excelência de nosso atendimento.

Será um prazer tê-los como nosso cliente.

Contagem, 02 de Janeiro de 2021.

Atenciosamente,



---

**Adriana Rodrigues Rabelo**

**CRC MG - 064446**



**PRESCON CONTABILIDADE**  
CNPJ: 12.973.646/0001-34

Endereço: Av. Sinfrônio Brochado, 80 - Loja 45 - Barreiro, Belo Horizonte.  
Telefone: (31) 3384-4051 / 3384-6645  
E-mail: [prescon@presconcontabil.com.br](mailto:prescon@presconcontabil.com.br)

38

## **PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS**

Conforme solicitado por V.sas, segue abaixo proposta de prestação de serviços contábeis;

Visando um bom atendimento aos nossos clientes enviamos com antecedência todos nossos serviços que serão executados e estão incluídos no valor do honorário mensal, conforme segue:

### **ÁREA CONTÁBIL**

Classificação e escrituração da Apuração de balancetes (CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE)

Elaboração de Balanço e Demonstrativo de Resultados (CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE)

### **ÁREA FISCAL e IMPOSTO DE RENDA**

Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização tributária.

### **ÁREA DE LEGALIZAÇÃO**

Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

### **ÁREA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**

Orientação e controle da aplicação dos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como aqueles atinentes à Previdência Social, "GPS", "PIS", "FGTS", "CAGED" e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pela CONTRATANTE.

Manutenção dos Registros de Empregados .

Elaboração da Folha de Pagamento dos empregados, rescisão de contratos de trabalhos e homologação junto aos órgãos competentes; e guias.

Atendimento as demais exigências previstas na legislação.

todos os documentos a serem enviados e retirados para a empresa, através dos sócios.

### **VALOR DE HONORÁRIO, VENCIMENTOS E ATRASOS**

Para a execução dos serviços acima relacionados o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os honorários profissionais correspondentes a **R\$1.700,00 (Hum Setecentos e oitenta Reais )**, mensais, sendo 01(uma) empresa ; o pgto dos referidos honorários se dará até o dia 20 (vinte) de cada mês, e o reajuste se dará anualmente no mês de Janeiro ou conforme aumento do salário mínimo, ficando



**PRESCON CONTABILIDADE**  
**CNPJ: 12.973.646/0001-34**

39

Endereço: Av. Sinfrônio Brochado, 80 - Loja 45 - Barreiro, Belo Horizonte.  
Telefone: (31) 3384-4051 / 3384-6645  
E-mail: [prescon@presconcontabil.com.br](mailto:prescon@presconcontabil.com.br)

ciente ainda que ao final de cada ano calendário (dezembro), será acrescentado (01 (um), honorário á titulo de (Honorários de Encerramento do Exercício), conforme determina o CRC/MG - Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais. . . . .

Os honorários pagos após a data de vencimento acarretarão o acréscimo de multa de 5% (dez por cento), sem prejuízo de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês ou fração.

Em nosso contexto, o cliente é a figura mais importante, para isso contamos com profissionais qualificados para garantir a excelência de nosso atendimento.

Será um prazer tê-los como nosso cliente.

Contagem, 02 de Janeiro de 2021.

Atenciosamente,

**Paulo Henrique L.**  
**CRC/MG.: 61594/0-1**



## PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

Conforme solicitado por v.sas, segue abaixo proposta de prestação de serviços contábeis;

Visando um bom atendimento aos nossos clientes enviamos com antecedência todos nossos serviços que serão executados e estão incluídos no valor do honorário mensal, conforme segue:

### ÁREA CONTÁBIL

- Classificação e escrituração da contabilidade ou livro caixa de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes
- Apuração de balancetes (CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE)
- Elaboração de Balanço e Demonstrativo de Resultados (CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE)
- **Responsável pelo setor: Sr. Jorge**

### ÁREA FISCAL e IMPOSTO DE RENDA

- Elaboração da declaração anual de rendimentos e documentos correlatos  
Escrituração das notas fiscais bem como os registros fiscais do IPI, ICMS e elaboração das guias de informação e de recolhimento dos tributos devidos.
- Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização tributária.
- **Responsável pelo setor: Sra. Renata**

### ÁREA DE LEGALIZAÇÃO

- Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.
- Constituição de empresas, extinção e alteração contratual nos órgãos competentes, Alvarás e demais serviços em órgãos públicos.
- **Responsável pelo setor: Sra. Vanucia**

### ÁREA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

- Orientação e controle da aplicação dos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como aqueles atinentes à Previdência Social, "INSS", "PIS", "FGTS", "CAGED" e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pela CONTRATANTE.
- Manutenção dos Registros de Empregados e serviços correlatos
- Elaboração da Folha de Pagamento dos empregados e de Pró-Labore, rescisão de contratos de trabalhos e homologação junto aos órgãos competentes; bem como das guias de recolhimento dos encargos sociais e tributos afins.
- Atendimento as demais exigências previstas na legislação, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.
- **Responsável pelo setor: Sr. Rogério**

#### Obs:

Todos os documentos a serem enviados e retirados para a empresa serão através de nossos motoqueiros, sem nenhum custo adicional.



**CONTAL - Contabilidade Lacorte**  
*Serviços de Contabilidade em Geral*

**VALOR DE HONORÁRIO, VENCIMENTOS E ATRASOS**

Para a execução dos serviços acima relacionados o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os honorários profissionais correspondentes a **R\$1.690,00, (Hum mil Seiscentos e Noventa Reais), mensais**, sendo 01(uma) empresa ; o pgto dos referidos honorários se dará até o dia 15 (quinze) de cada mês, cobrança veiculada por meio de via bancária e o reajuste se dará anualmente no mês de Janeiro ou conforme aumento do salário mínimo, ficando ciente ainda que ao final de cada ano calendário (dezembro), será acrescentado (01 (um), honorário á titulo de (Honorários de Encerramento do Exercício), conforme determina o CRC/MG – Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais. Os honorários pagos após a data de vencimento acarretarão o acréscimo de multa de 10% (dez por cento), sem prejuízo de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês ou fração.

*A Contal – Contabilidade Lacorte*, é uma empresa sólida e está a mais de 20 anos no mercado prestando serviços nas áreas contábil, fiscal e trabalhista para empresas do comércio, indústria e prestadores de serviços.

Em nosso contexto, o cliente é a figura mais importante, para isso contamos com profissionais qualificados para garantir a excelência de nosso atendimento.

Será um prazer tê-los como nosso cliente e prestar-lhes os melhores serviços de assessoria contábil com comprometimento e responsabilidade.

Contagem, 02 de Janeiro de 2021.

Atenciosamente,

**CONTAL – CONTABILIDADE LACORTE**  
*Moacyr de Paula Lacorte*  
**CRC/MG.: 57.829/0-3**